TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 55/2022
CONTRATO Nº 39/SLC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** com sede à Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal / Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representada por seus Analistas de Produtos Sra. Maria Amélia Gomes da Silva e Sr. Valter Telles do Nascimento, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 039/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Acrescenta-se o percentual equivalente a 9,04% (nove inteiros e quatro centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 13/10/2021, contados a partir do dia 14 (quatorze) de outubro de 2022 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de outubro de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Altera-se qualitativamente o disposto na cláusula primeira do contrato nº 39/SL/2021, fundamentados nos termos do Artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal nº 8666/93, incluindo o canal de arrecadação conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO
Documentos com código de barras recebido através dos correspondentes bancários, e outros meios que se utilizem de atendimento presencial, sem ser eletrônico, exceto o canal lotérico.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Reajusta-se em 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre agosto/2021 e agosto/2022, aplicado a partir de setembro/2022.

4.1.2 – Os valores reajustados ficam conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR REAJUSTADO
Documentos com código de barras recebido através do caixa eletrônico, internet e demais meios eletrônicos	R$ 1,10
Documentos com código de barras recebido através dos de débito automático	R$ 0,57
Documentos com código de barras recebido através dos correspondentes bancários, e outros meios que se utilizem de atendimento presencial, sem ser eletrônico, exceto o canal lotérico	R$ 1,54

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O valor do presente termo, importa em **R$ 644.236,58 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 30 de Julho de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DANIELA MATUCCI CASAGRANDE
Fiscalizadora

DAYANE MIRANDA GONZALEZ
Fiscalizadora

Maria Amélia Gomes da Silva
RG: 16.601.708-5/CPF: 088.758.888-33

MARIA AMELIA GOMES DA SILVA
Analista de Produtos do Itaú Unibanco S.A.

Valter Telles do Nascimento
OAB/SP nº 338.070

VALTER TELLES DO NASCIMENTO
Analista de Produtos do Itaú Unibanco S.A.

TESTEMUNHAS

1._____ **Thais Coelho de Sá**
SAAE Sorocaba

2._____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 39/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação referente aos documentos emitidos pela Autarquia e a recepção dos arquivos de retorno dessas arrecadações para as devidas baixas dos recebimentos efetuados pelos consumidores/usuários.

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

_____
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Pela CONTRATADA:

Maria Amélia Gomes da Silva
RG: 10.801.708-5/CPF: 088.758.888-33

_____
Nome: Maria Amélia Gomes da Silva
Cargo: Analista de Produtos
CPF: 088.758.888-33

Valter Telles do Nascimento
OAB/SP nº 338.070

_____
Nome: Valter Telles do Nascimento
Cargo: Analista de Produtos
CPF: 259.363.258-57

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação dos Dirigentes:

Nome: Maria Amélia Gomes da Silva CPF: 088.758.888-33
Cargo: Analista de Produtos
Empresa: ITAÚ UNIBANCO S.A.
E-mail: maria.fecchio@itau-unibanco.com.br Telefone: (11) 2794-6815

Nome: Valter Telles do Nascimento CPF: 259.363.258-57
Cargo: Analista de Produtos
Empresa: ITAÚ UNIBANCO S.A.
E-mail: valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br Telefone: (11) 2794-6815

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2022.

Maria Amélia Gomes da Silva
Analista de Produtos do Itaú Unibanco S.A.
RG: 16.601.708-5

Valter Telles do Nascimento
Analista de Produtos do Itaú Unibanco S.A.
RG: 27.341.885-3

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.

D.A./S.G.C. 6

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39
CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ Nº: 60.701.190/0001-04
CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 39/SLC/2021.
DATA DA ASSINATURA: / /2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação referente aos documentos emitidos pela Autarquia e a recepção dos arquivos de retorno dessas arrecadações para as devidas baixas dos recebimentos efetuados pelos consumidores/usuários

VALOR: R$ 644.236,58 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de setembro de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com

Redigido por Thais Coelho de Sá – Aux. Adm.

DA/SGU